



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE “DOCUMENTAÇÃO”

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, o Presidente da Comissão de Licitação Leandro Endrigo Alves Carvalho e os membros Agnaldo Costa Manso e Jéssica de Fátima Gória, nomeados pela Portaria 651, de 04 de junho de 2019, para o ato de abertura dos envelopes referentes ao Processo Licitatório nº 079/2020 – Tomada de Preços n.º 002/2020 destinado a **contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em bloquetes da Rua Braizina Rezende Ribeiro e da Rua José Pereira da Costa, Distrito de Costas, deste município.** Compareceram as seguintes empresas: **JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.646.385/0001-39, com sede à Rua Justino Ribeiro da Silva, n.º 190, bairro Açude, no município de Itajubá/MG, representada pelo Sr. Wellington Cavalcá Dias Ribeiro, portador do CPF nº: 014.530.626-70. **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.091.094/0001-48, com sede à Rua Antonio Florencio Nogueira, n.º 225, Centro, no município de Careçu/MG, representada pelo Sr. Guilherme Elias Duarte, portador do CPF nº: 118.642.636-52. Protocolou os envelopes de “Documentação” e “Proposta” a seguinte empresa: **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 27.705.960/0001-03, com sede à Rua Silvano Brandão, nº 240, centro, no município Paraisópolis/MG. Dando início aos trabalhos o Presidente da CPL prestou alguns esclarecimentos sobre o funcionamento da licitação na modalidade Tomada de Preços e iniciou a fase de Credenciamento, onde os representantes das empresas presentes foram chamados a exibirem os documentos que lhes conferem poderes para participar do certame e respectivos documentos de identidade, sendo as empresas credenciadas. Posteriormente foram recolhidos os envelopes de “Proposta comercial” e de “Documentação” das empresas licitantes, passando-se os mesmos para rubrica de todos os integrantes da CPL e licitantes presentes. A seguir, a CPL passou à abertura do envelope de “Documentação” das referidas empresas, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Durante a análise dos documentos foi constatado que a empresa que ambas empresas comprovaram a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, podendo as mesmas usufruírem dos benefícios da Lei Complementar 126/2006. Após a análise das documentações, o Presidente da CPL declarou a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** inabilitada, considerando que a mesma não apresentou a documentação solicitada nas letras “a” e “b” do item 6.2 do edital (Certidão de Registro da Empresa no CREA e Certidão de Registro do Responsável Técnico no CREA). As demais empresas foram **habilitadas**. Considerando que as empresas participantes não apresentaram Termo de Renúncia quanto a fase de Habilitação, exceto a empresa **JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA EPP**, fica concedido o prazo legal para que as empresas se manifestem. Decorrido o referido prazo, as empresas serão convocadas para a fase de abertura de propostas através de intimação por correio eletrônico. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que



lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das empresas licitantes.

Leandro Endrigo Alves Carvalho
Presidente da CPL

Membros da CPL: Agnaldo Costa Manso

Jéssica de Fátima Gória

Empresas Licitantes:

JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA EPP
Wellington Cavalca Dias Ribeiro

CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA
Guilherme Elias Duarte